

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: DESO - CIA SANEAMENTO DE SERGIPE DESO - (SE)

Licitação: (Ano: 2019/ DESO / Nº Processo: 100867/2019)

às 08:31:55 horas do dia 19/12/2019 no endereço RUA CAMPO DO BRITO,331, bairro S.JOSE, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). WILMA PENNA CALASANS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 100867/2019 - 2019/112/2019 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA (PRÓPRIA E LOCADA) DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/12/2019 14:22:14:711	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.	R\$ 8.747.924,00
18/12/2019 10:57:17:841	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE	R\$ 8.747.924,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
19/12/2019 08:58:04:994	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE	R\$ 8.581.713,44
19/12/2019 08:57:59:583	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.	R\$ 8.589.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/12/2019, às 09:01:53 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 02/01/2020, às 10:20:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/01/2020, às 10:20:57 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por ter atendido as exigências após Análise de Habilitação, Técnica e Econômico-Financeira, conforme solicitado no Edital. No dia 27/01/2020, às 10:40:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2020, às 10:40:36 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após Análise dos Recursos e Contrarrazões submetida a Autoridade Competente (Diretor Presidente) desta Companhia, que a vista dos Pareceres manteve a Decisão já tomada, Adjudicando o objeto deste certame ao Declarado Vencedor.

No dia 27/01/2020, às 10:40:36 horas, no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE com o valor R\$ 8.581.713,44.

No dia 27/01/2020, às 10:42:36 horas, a autoridade competente da licitação - WAGNEVALTER TELES BARRETO - alterou a situação da licitação para homologada.

Diante do registro de intenção do representante VITOR FLORES DE DEUS da empresa TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA. no lote (1) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

WILMA PENNA CALASANS

Pregoeiro da disputa

WAGNEVALTER TELES BARRETO

Autoridade Competente

HELINE ANDRADE RIBEIRO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

25.165.749/0001-10 NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRE

00.604.122/0001-97 TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.